



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 040/2025

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2025,
oriundo do Pregão Presencial n° 007/2025.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **BECAJOL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, CNPJ n° 30.143.921/0001-74, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato n° 036/2025**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 14.133/2021, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o item: 01 constante na Cláusula Segunda do Contrato acima citado em **R\$ 3.404,00 (Três mil e quatrocentos e quatro reais)**, correspondente a 74 unidade de tubos de concreto de 200mm, classe PS2, conforme solicitação pela Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 036/2025, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 10 de junho de 2025.

Município de Coronel Pilar
IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BECAJOL ARTEFATOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
MÁRCIA CELIA TELES DOS SANTOS GIONGO
CONTRATADA

Aloisio De Nardin
OAB/RS 64.849
Assessoria Jurídica